

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária
à Sra. Vanilza Candida Moita Misturini.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Vanilza
Candida Moita Misturini, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos
serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de julho de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente